



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Maria da Fé, 17 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, VII, da Lei Federal 14.133/2021, verifica-se que o preço dos serviços contidos na proposta do **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 31.922.353/0001-72, é equivalente ao preço praticado no mercado para a execução de serviços equivalentes.

Guilherme Caetano Braga
Presidente